



Decreto Nº 201 - de 05 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.616,57 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.616,57 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	4.616,57
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.616,57
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.616,57
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.616,57
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.616,57

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0078-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÕES RURAIS E COOPERATIVAS	- - - - - R\$	4.616,57
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	4.616,57
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.616,57
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.616,57
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	4.616,57

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 05 de Novembro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 05, 11, 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE